



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



RELATÓRIO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

2º TRIMESTRE DE 2026

IDENTIFICAÇÃO

Instituição	Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML
CNPJ	09.626.556/0001-62
Ente federativo	Município de Limeira – SP
Destinatário	Conselho Administrativo
Período de referência	01/04/2026 a 30/06/2026 (2º trimestre de 2026)
Data de elaboração	15 de julho de 2026
Responsável	Carlos Camilo Prada – Economista

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Investimentos tem por objetivo apresentar e analisar os resultados obtidos pela Carteira de Investimentos do Instituto no período referente ao 2º Trimestre de 2026 (abril a junho de 2026), em cumprimento à legislação previdenciária vigente e às normas de transparência e controle social aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O documento é encaminhado ao Conselho Administrativo para conhecimento e acompanhamento.

A gestão dos recursos previdenciários foi conduzida em estrita observância à Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2026, instrumento que estabelece as diretrizes, limites, estratégias de alocação e parâmetros de risco a serem seguidos na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios. A elaboração da referida Política considerou as novas diretrizes trazidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que entrou em vigor em 2 de fevereiro de 2026 e revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021, atualizando os princípios e requisitos indispensáveis às aplicações de recursos dos RPPS, com especial atenção ao fortalecimento da governança, da certificação institucional e dos controles internos na tomada de decisão sobre investimentos.

Neste documento será demonstrada a rentabilidade obtida pela Carteira de Investimentos no trimestre, pelos diversos segmentos de aplicação (renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, estruturados e fundos imobiliários), confrontando-se os resultados alcançados com a Meta Atuarial estabelecida na Política de Investimentos de 2026.

A Política de Investimentos (P.I.) de 2026, foi aprovada pelo Conselho Administrativo do IPML, em reunião ordinária, Ata nº 15 de 09/12/2025. Fizemos a 1ª Revisão da Política de Investimentos, ajustando conforme a Resolução 5.272/2025, e foi aprovada pelo Conselho Administrativo do IPML, em reunião extraordinária, Ata nº 02 de 29/01/2026. Ainda no primeiro semestre, foi emitida a 2ª Revisão da Política de Investimentos, adaptando-se a retificação do quadro de alocação objetivo, sugerida pelo Estudo de ALM, a qual permite avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros para os próximos períodos. A alteração da P.I. foi discutida e aprovada por unanimidade, pelo Conselho Administrativo, na reunião ordinária, Ata nº 09, que ocorreu no dia 18/06/2026.

Tabela 1 – Alocação de investimentos por artigo e tipo de ativo (janeiro de 2026), conforme adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual- Res. 4963/2021	Alocação Objetivo- Res. 5272/ 2025	Limite Superior
Art. 7º I	Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos	100%	100%	0%	12,51%	30,96%	100%
Art. 7º II	Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica		100%	0%			100%
Art. 7º III	Títulos Públicos - intermediação (balcão)		100%	0%	35,20%	53,00%	100%
Art. 7º IV	Operações compromissadas com títulos públicos		5%	0%			5%
Art. 7º V	Fundos e ETFs Renda Fixa		80%	0%	39,77%	6,00%	80%
Art. 7º VI	Títulos de instituições financeiras		20%	0%			20%
Art. 7º VII	Fundos Renda Fixa – crédito privado		20%	0%	1,16%	1,16%	20%
Art. 7º VIII	Fundos de debêntures de infraestrutura		20%	0%			20%
Art. 7º IX	Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC		20%	0%	0,15%	0,15%	20%
Art. 8º I	Fundos de ações	50%	40%	0%	7,18%	4,00%	40%
Art. 8º II	ETF de ações		40%	0%			40%
Art. 8º III	Fundos e ETFs BDR - ações		10%	0%	0,87%	0,87%	10%
Art. 8º IV	ETF internacional		10%	0%			10%
Art. 9º I	Fundos Renda Fixa – dívida externa	10%	10%	0%			10%
Art. 9º II	Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado		10%	0%			10%
Art. 9º III	Fundos de investimento no exterior – investidor em geral		10%	0%			10%
Art. 10 I	Fundos multimercado	20%	15%	0%	2,54%	2,54%	15%
Art. 10 II	FIAGRO		5%	0%			5%
Art. 10 III	Fundo de Participação		10%	0%	0,31%	1,00%	10%
Art. 10 IV	Fundos de ações – Mercado de Acesso		10%	0%			10%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	20%	20%	0%	0,32%	0,32%	20%
Art. 12	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	5%	5%	0%			5%
	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão	10%	10%	0%			10%
TOTAL					100,00%	100,00%	

Fonte: IPML.

Tabela 2 – Alocação de investimentos por artigo e tipo de ativo (junho de 2026)

Enquadramento	Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual- Res. 5272/ 2025	Alocação Proposta pela ALM-2026	Limite Superior- Res. 5272/ 2025
Art. 7º I	Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos	100%	0%	14,51%	11,09%	100%
Art. 7º II	Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica	100%	0%			100%
Art. 7º III	Títulos Públicos - intermediação (balcão)	100%	0%	38,46%	74,31%	100%
Art. 7º IV	Operações compromissadas com títulos públicos	5%	0%			5%
Art. 7º V	Fundos e ETFs Renda Fixa	0%	0%	33,64%	7,82%	0%
Art. 7º VI	Títulos de instituições financeiras	0%	0%			0%
Art. 7º VII	Fundos Renda Fixa – crédito privado	0%	0%	1,28%	0,32%	0%
Art. 7º VIII	Fundos de debêntures de infraestrutura	0%	0%			0%
Art. 7º IX	Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC	0%	0%	0,16%	0,16%	0%
Art. 8º I	Fundos de ações	0%	0%	7,46%	2,00%	0%
Art. 8º II	ETF de ações	0%	0%			0%
Art. 8º III	Fundos e ETFs BDR - ações	0%	0%	0,88%	0,88%	0%
Art. 8º IV	ETF internacional	0%	0%			0%
Art. 9º I	Fundos Renda Fixa – dívida externa	0%	0%			0%
Art. 9º II	Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado	0%	0%			0%
Art. 9º III	Fundos de investimento no exterior – investidor em geral	0%	0%			0%
Art. 10 I	Fundos multimercado	0%	0%	2,87%	2,68%	0%
Art. 10 II	FIAGRO	0%	0%			0%
Art. 10 III	Fundo de Participação	0%	0%	0,40%	0,40%	0%
Art. 10 IV	Fundos de ações – Mercado de Acesso	0%	0%			0%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	0%	0%	0,34%	0,34%	0%
Art. 12	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	10%	0%			10%
	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão	10%	0%	0%	0%	10%
	TOTAL			100,00%	100,00%	

Fonte: IPML.

2. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Quadro 1 – Principais indicadores do 2º trimestre de 2026

Indicador	Resultado
Patrimônio investido em 30/06/2026	R\$ 1.033.955.616,72
Rentabilidade obtida no 2º trimestre	R\$ 27.862.164,44
Rentabilidade acumulada no ano (jan–jun/2026)	6,61%
Meta atuarial acumulada no ano (IPCA + 5,72% a.a.)	6,19%
Resultado frente à meta atuarial	+0,42 p.p.
Participação da renda fixa na carteira	89,72%

Fonte: IPML / i9 Advisory.

3. ENQUADRAMENTO E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O Patrimônio Investido do IPML está distribuído conforme a Tabela 3, em conformidade com a Política de Investimentos e com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, à qual o IPML está se adaptando dentro dos parâmetros estabelecidos, considerando que o enquadramento não é apenas uma meta de rentabilidade, mas o estrito cumprimento da lei, a fim de evitar apontamentos dos órgãos de controle (Tribunal de Contas e demais órgãos reguladores).

Tabela 3 – Carteira de investimentos por artigo e tipo de ativo (junho de 2026)

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS IPML - JUNHO DE 2026									
Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Valor	Percentual na Carteira	Limite Legislação	Limite Inferior	Política de Investimentos - JAN	Política de Investimentos - atual	Limite Superior
Art. 7º, I	RENTA FIXA Fundos 100% Títulos Públicos	100%	R\$ 202.305.394,01	19,57%	100%	0%	30,96%	11,09%	100%
Art. 7º, III	Títulos do Tesouro Nacional		R\$ 376.781.672,61	36,44%	100%	0%	53,00%	74,31%	100%
Art. 7º, V	Fundos de Renda Fixa e ETF's		R\$ 336.829.396,20	32,57%	0%	0%	6,00%	7,82%	0%
Art. 7º, VII	fundos de Renda Fixa - crédito privado		R\$ 11.753.015,10	1,14%	0%	0%	1,16%	0,32%	0%
Art. 7º, IX	Subclasse Sênior de FIDC ou FIC-FIDC		R\$ 1.419.344,27	0,14%	0%	0%	0,15%	0,16%	0%
TOTAL DE RENDA FIXA			R\$ 929.088.822,19	89,86%					
RENTA VARIÁVEL									
Art. 8º, I	Fundos de Ações	10%	R\$ 62.654.709,45	6,06%	0%	0%	4,00%	2,00%	0%
Art. 8º, III	Fundos de Ações BDR Nível I		R\$ 8.534.562,72	0,83%	0%	0%	0,87%	0,88%	0%
Art. 10º, I	Fundos Multimercado		R\$ 26.539.852,94	2,56%	0%	0%	2,54%	2,68%	0%
Art. 10º, III	Fundo de Participação		R\$ 4.071.007,29	0,39%	0%	0%	1,00%	0,40%	0%
Art. 11º	Fundos de Investimento Imobiliário		R\$ 3.066.662,13	0,30%	0%	0%	0,32%	0,34	0%
TOTAL DE RENDA VARIÁVEL			R\$ 104.866.794,53	10,14%					
Art. 12º	Empréstimo Consignado - Com Pró Gestão	10%	R\$ 0,00	0%	10%	0%	0%	0%	100%
TOTAL			R\$ 1.033.955.616,72	100,00%			100%	100%	

Fonte: IPML.

Em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, ocorrida em 2 de fevereiro de 2026, determinados ativos anteriormente enquadrados segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021 passaram a apresentar desenquadramento em função da alteração dos limites e requisitos normativos. Tal situação caracteriza desenquadramento passivo, não decorrente de novas aplicações ou de decisão de investimento do IPML. Nos termos do art. 27, § 1º, da nova Resolução, os excessos decorrentes de desenquadramento passivo poderão ser regularizados no prazo de até dois anos, permitindo ao RPPS avaliar o momento adequado para o reenquadramento, sem necessidade de desinvestimento imediato. Adicionalmente, a Resolução estabelece limites diferenciados conforme o nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS, possibilitando, mediante a obtenção do nível de certificação aplicável e o atendimento dos respectivos requisitos, a manutenção de determinados ativos e enquadramentos na carteira. Assim, os desenquadramentos atualmente verificados no IPML devem ser analisados à luz do período de transição previsto na regulamentação e das medidas de adequação que poderão ser implementadas no prazo estabelecido.

4. RESULTADO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira do IPML entrou no segundo trimestre de 2026 consolidando a adaptação total aos novos limites da **Resolução CMN 5.272/2025** (que entrou em vigor em fevereiro de 2026), mantendo o enquadramento prudencial exigido para RPPS.

Mantivemos uma forte característica defensiva e conservadora, com a maior parte do patrimônio concentrada em Renda Fixa, distribuída entre Títulos Públicos Federais (NTN-Bs marcadas na curva), Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de Renda Fixa referenciados.

O total obtido de rentabilidade no segundo trimestre de 2026 foi de R\$ 27.862.164,44, com o trimestre pautado por forte volatilidade geopolítica externa, apresentando altos e baixos, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Rentabilidade mensal da carteira de investimentos (R\$)

Meses	RENTABILIDADE MENSAL			
	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Saldo Total
TOTAL GERAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	R\$ 11.866.978,31	R\$ 6.989.091,40	R\$ 9.006.094,73	R\$ 27.862.164,44

Fonte: IPML.

Apesar disso, encerramos o período acima da meta atuarial. No acumulado do ano, até o final do segundo trimestre, superamos a meta em 0,42 p.p., conforme a Tabela 5 e a Figura 1.

Tabela 5 – Rentabilidade da carteira versus meta atuarial em 2026 (%)

LIMEIRA - CONSOLIDADO							30/06/2026
RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL							
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Rent. Ano
2026	1,68	1,09	0,89	1,19	0,70	0,88	6,61
IPCA + 5,72%	0,80	1,10	1,37	1,12	1,03	0,63	6,19
p.p. indexador	0,88	-0,01	-0,48	0,07	-0,32	0,26	0,42

Fonte: IPML (posição em 30/06/2026).

Figura 1 – Evolução da rentabilidade da carteira e da meta atuarial no ano



Fonte: i9 Advisory – Extrato consolidado de ativos (data-base 31/07/2026).

O Patrimônio investido pelo IPML, ao final do 2º trimestre, é de R\$ 1.033.955.616,72 (um bilhão, trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme a Figura 2.

Figura 2 – Evolução do patrimônio líquido no ano (R\$ milhões)



Fonte: i9 Advisory – Extrato consolidado de ativos (data-base 31/07/2026).

5. PARTICIPAÇÃO DOS FUNDOS NA CARTEIRA

Tabela 6 – Composição da carteira por segmento

Composição dos Fundos	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
Renda Fixa	R\$ 927.669.477,91	89,72%
Renda Variável	R\$ 64.074.053,73	6,20%
Exterior	R\$ 8.534.562,72	0,83%
Estruturados	R\$ 30.610.860,23	2,96%
Fundos de Investimentos Imobiliários - FII	R\$ 3.066.662,13	0,30%
Total	R\$ 1.033.955.616,72	100,00%

Fonte: IPML.

5.1 Renda Fixa

A parcela alocada em Títulos Públicos marcados na curva (carregamento até o vencimento) blinda o portfólio contra as oscilações bruscas causadas pelo estresse na curva de juros durante o trimestre. Indexada à inflação (NTN-B), assegura aderência à Meta Atuarial (IPCA + taxa cupom), cuja inflação corrente demandou forte proteção real ao patrimônio.

5.2 Renda Variável

O Ibovespa foi penalizado pela aversão global a risco e pela abertura das taxas de juros, o que pressionou para baixo a rentabilidade das ações da carteira. As alocações no exterior (BDRs) não amorteceram o declínio, mesmo em momentos de valorização do dólar.

5.3 Investimentos Estruturados

A manutenção de posições em FIDCs e fundos de Crédito Privado de alta liquidez (como ICATU e SICREDI) garantiu prêmios interessantes sobre o CDI, sem expor o Instituto a riscos severos de rentabilidade no fechamento do semestre.

5.4 Fundos Estressados

Entre os fundos estressados, todos apresentam desempenho acumulado negativo na carteira do IPML. O Fundo FII BR HOTÉIS realizou o pagamento de

dividendos e o Fundo HAZ FI efetuou amortizações trimestrais, sem que tais eventos alterassem o resultado acumulado negativo desses fundos

Tabela 7 – Fundos estressados: posição em 30/06/2026

FUNDOS ESTRESSADOS - Posição de 30/junho/2026 *				
Títulos	TOTAL APLICADO R\$:	Amortizações e dividendos até Jun/2026	Saldo nos extratos em 30/06/2026	Rentabilidade acumulada/Perda
INCENTIVO MULTISSETORIAL I FIDC - Início em 09/08/2010 - 10.896.292/0001-46 (6,93%)	R\$ 3.950.683,86	R\$ 1.661.776,74	R\$ 282.007,71	-R\$ 2.006.899,41
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II - Início 05/06/2012 - 13.344.834/0001-66 (11,54%)	R\$ 3.635.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.767.232,85	-R\$ 7.402.232,85
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC - Início em 18/05/2011 - 12.440.789/0001-80 (1,84%)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 805.154,34	R\$ 1.137.336,56	-R\$ 3.057.509,10
W7 FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Início em 28/09/2012 - 15.711.367/0001-90 (7,34%)	R\$ 8.000.000,00	R\$ 315.833,22	R\$ 2.905.536,77	-R\$ 4.778.630,01
HAZ FI IMOBILIÁRIO - Início em 29/05/2013 - 14.631.148/0001-39 (1,60%)	R\$ 1.500.000,00	R\$ 310.960,93	R\$ 1.101.849,71	-R\$ 87.189,36
BR HOTEIS - Início: 13/09/2013 15.461.076/0001-91 (1,03%)	R\$ 1.999.935,00	R\$ 423.983,14	R\$ 1.115.729,12	-R\$ 460.222,74
GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA - Início: 28/09/2012 - 11.490.580/0001-69 (0,78%)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 109.319,49	-R\$ 2.109.319,49
OSASCO PROPERTIES FI IMOBILIÁRIO - Início em 29/07/2014 - 13.000.836/0001-38 (0,93%)	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 849.083,30	-R\$ 2.650.916,70
TOTAIS:	R\$ 29.585.618,86	R\$ 3.517.708,37	R\$ 3.514.990,83	-R\$ 22.552.919,66

*Valores acumulados desde o início dos Fundos.

Obs.: Informações obtidas através do Histórico dos Fundos na CVM, documentos, Atas, Relatórios Consolidados da Consultoria Financeira LDB e Extratos mensais desde 2010 .

Ações Judiciais: Diante dos problemas identificados nos denominados fundos estressados integrantes da carteira do IPML, o Instituto vem adotando, de forma contínua, medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais destinadas ao acompanhamento da situação dos investimentos, à apuração dos fatos e à proteção de seus interesses. As medidas judiciais adotadas inserem-se nesse processo permanente de diligência e acompanhamento, buscando preservar o patrimônio do Instituto, mitigar eventuais prejuízos e, quando cabível, promover a recuperação dos recursos investidos.

1) Fundo Geração de Energia FIP Multiestratégia: Proc. nº 5039508-53.2024.4.02.5101

- Solicitação da produção antecipada de provas, em face ao BNDES.

2) Fundo Inc.Multisetorial I: a) **Proc. Nº 0968259-14.2023.8.19.0001** - Relação de documentos a ser apresentado; b) **Proc. Nº 1088658-18.2023.8.26.0053** - Solicitação de documentos de custódia junto ao Citibank e Gradual Corretora. Processo extinto.

3) Fundo Inc. Em Direitos Creditórios Multisetorial II: a) **Proc. Nº 1004391-59.2021.8.26.0320** - Ação Ordinária de Cobrança de Crédito relativo a Perdas e Danos. Julgado Improcedente. b) **Proc. Nº 1186239-52.2024.8.26.0100** - Ação Declaratória de Valor de Cota , para que seja realizada perícia para apuração do patrimônio do fundo. Com Agravo de Instrumento imposto por outros institutos o processo se encontra pendente de julgamento pela 6ª Câmara de Direito Público.

4) Osasco Properties Fundo de Investimentos Imobiliários: Proc. Nº 1032741-82.2021.8.26.0053 - Interpelação Judicial requerendo a apresentação de documentos, explicações e parecer face a deliberação CVM 795 que suspendeu o Plano de Liquidação do Fundo por indícios de fraude.

5) LME Rec. Multisetorial IPCA Fdo.de Invest.Direitos Creditórios: Proc. Nº 1006932-65.2021.8.26.0320 - Ação de cobrança de crédito relativos às perdas e danos. Última posição é de que está aguardando citação da gestora, devido a substituição da mesma.

6. ESTUDO ALM

Solicitamos junto a Consultoria Financeira i9Advisory LDB, o Estudo de ALM com as informações e saldos atuais, para um completo alinhamento da carteira de ativos (prazos, fluxos e duration) com o passivo atuarial projetado pela avaliação da Consultoria.

SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA - ALM - 30/04/2026



SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	74,31	668.118.311,86
CDI	10,66	95.763.514,84
IMA-B	5,78	51.942.688,27
IRF-M	4,08	36.700.084,42
IBOVESPA	2,00	17.982.329,65
S&P	1,41	12.680.458,14
MSCI	0,88	7.882.561,61
ESTRESSADOS	0,81	7.371.962,45
IPCA	0,08	674.571,27
Total	100,00	899.116.482,51

- APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;
- AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.

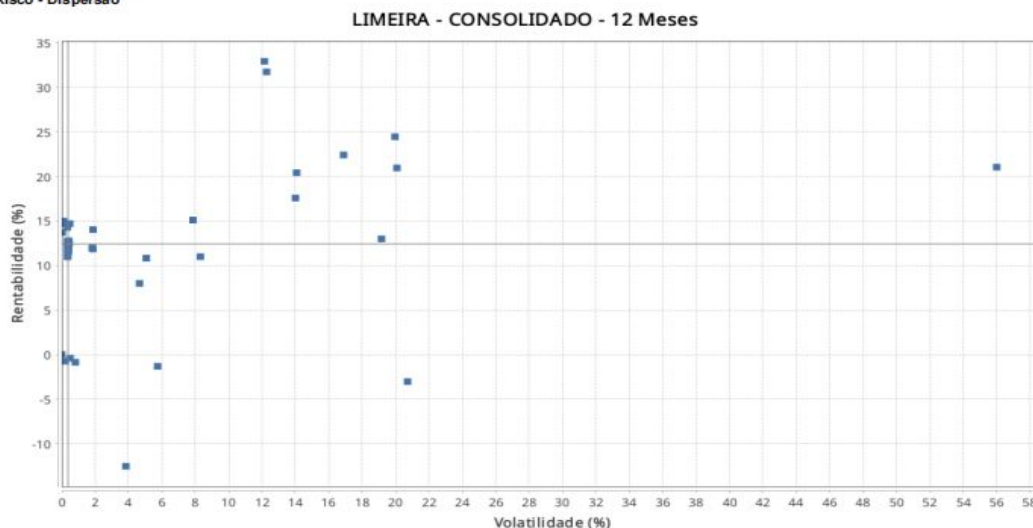
A Gestão de Ativos e Passivos possibilita a diminuição dos RISCOS, aumentando a chance de SUCESSO do objetivo buscado!

7. MÉTRICAS DE RISCO

A mensuração de risco e duration da carteira do IPML é acompanhada mensalmente pelo Setor de Investimentos do IPML, com posterior análise e validação pelo Comitê de Investimentos, em observância às diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022 e às Resoluções do CMN.

Carteira: LIMEIRA - CONSOLIDADO	Data Extrato: 30/06/2026
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS	

Risco - Dispersão



Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%				Value-At-Risk (R\$): 8.203.277,41			Value-At-Risk: 0,79%	
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽³⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,00	0,31	5,00	0,21	-53.135.567,476,96	0,00	929.088.822,20	89,86
Artigo 8º	0,00	7,57	20,00	0,49	-61.668.748,71	0,00	71.189.272,18	6,89
Artigo 10º	0,00	4,00	20,00	0,10	-62.015.651,03	0,00	30.610.860,23	2,96
Artigo 11º	0,00	4,94	20,00	0,00	-13.052.779,35	0,00	3.066.662,13	0,30
LIMEIRA - CONSOLIDADO	1,54	0,79		0,79	-0,45	14,08	1.033.955.616,74	100,00

Os dados consolidados das prestações de contas do Primeiro Semestre de 2026, revelam o seguinte panorama sobre a mensuração do portfólio:

- **Enquadramento em Risco Conservador:** O VaR consolidado do IPML mantém-se em níveis baixos a moderados (entre 0,20% e 0,85% do Patrimônio Líquido ao mês), refletindo a alta concentração em ativos de renda fixa pública federais ou fundos de títulos públicos de liquidez diária.
- **Duration da Carteira do IPML:** Fica estruturada majoritariamente na faixa de 3 a 6 anos, dependendo do nível de alocação em sub índices da família IMA, que é uma sólida base de curto prazo (Duration < 2 anos).

8. CONCLUSÃO

A carteira mantém a opção por um perfil conservador, alocando 89,72% do total em renda fixa. Os títulos públicos apresentaram rendimento positivo e constante no

semestre, acima da meta estabelecida, garantindo a estabilidade da carteira. A parcela de renda variável teve um período negativo, puxada principalmente pelo fraco desempenho de Fundos de Ações (Art. 8º, I). Ao final do semestre, a rentabilidade ficou acima da meta atuarial em 0,42 p.p.: a rentabilidade foi de 6,610% contra 6,190% da meta atuarial.

Limeira, 15 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS CAMILO PRADA**
Data: 25/09/2026 16:32:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Economista - IPML.